

COMANDO LOGÍSTICO

PORTARIA Nº 003-COLOG, DE 22 DE ABRIL DE 2009.

Aprova as Normas para o Controle de Equídeos no Exército Brasileiro (NORCE).

O COMANDANTE LOGÍSTICO, no uso das atribuições constantes do inciso IX, do artigo 11 do Regulamento do Departamento Logístico (R-128), aprovado pela Portaria nº 201, de 2 de maio de 2001 e de acordo com o que propõe a Diretoria de Abastecimento, resolve:

Art. 1º Aprovar as Normas para o Controle de Equídeos no Exército Brasileiro (NORCE), que com esta baixa.

Art. 2º Estabelecer a data de 30 de Julho de 2009, como limite para a execução das adaptações necessárias ao total cumprimento do estabelecido nas NORCE.

Art. 3º Determinar que a presente Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogar a Portaria nº 13-D Log, de 15 de outubro de 2003.

NOTA: As Normas para o Controle de Equídeos no Exército Brasileiro (NORCE), encontram-se publicadas em separata ao presente Boletim.

Boletim do Exército nº 16, de 24 de abril de 2009. - 17

[Separata ao BE 16 \(NORCE\)](#)